

**REFORMA ADMINISTRATIVA /** Relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara faz ressalvas ao texto do governo, mas vota pela admissibilidade do projeto, que extingue a estabilidade para novos servidores não integrantes de carreiras típicas de Estado

# Proposta tem apoio na CCJ

» ISRAEL MEDEIROS  
» VERA BATISTA

O relator da reforma administrativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) na Câmara dos Deputados, deputado Darci de Matos (PSD-SC), protocolou, ontem, o relatório com o seu parecer sobre o projeto. Ele votou pela admissibilidade da proposta, com exceção de dois trechos do texto. O primeiro diz respeito ao exercício de atividades remuneradas por servidores públicos.

O texto apresentado pelo governo veda a realização de qualquer outra atividade remunerada por servidores que ocupam cargos típicos de Estado. Esses cargos são ligados, por exemplo, à fiscalização, regulação, inteligência de Estado, arrecadação, segurança pública, entre outros. A limitação existiria mesmo para aqueles servidores que estão no período do vínculo de experiência. Para o relator, a proibição é inconstitucional, mas deve ser debatida.

“Isso significa que deixei a janela aberta para adequar isso na comissão. Do jeito que está, o texto impede que o servidor tenha um salão de beleza, por exemplo, ou exerça outras atividades remuneradas”, explicou Darci de Matos ao *Correio*. A PEC 32 autoriza, no entanto, a acumulação remunerada de cargos públicos para servidores não ocupantes de cargos típicos de Estado. Isso pode ocorrer “quando houver compatibilidade de horários e não houver conflito de interesse”.

Outro ponto considerado inconstitucional pelo relator foi a possibilidade de extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional por meio de decreto do presidente da República. Para o deputado, esse trecho não é admissível porque as entidades em questão desempenham atividades administrativas de forma descentralizada, não sendo subordinadas aos ministérios e possuindo personalidade jurídica própria.

Luis Macedo/Câmara dos Deputados



Darci de Matos vê Congresso alinhado com agenda econômica e acredita que a reforma seja votada em plenário no início do segundo semestre

“A possibilidade de extinção dessas entidades mediante decreto do chefe do Poder Executivo acarretaria grave alteração no sistema de pesos e contrapesos, insito ao modelo de separação de poderes e ao controle da administração pública pelo Poder Legislativo”, disse Matos em seu voto.

A PEC 32 propõe também vínculo de experiência para cargos por tempo indeterminado e cargos típicos de Estado. No caso deste último, Darci acredita que o tema precisa ser debatido com mais profundidade na Comissão Especial. Ele afirma, no entanto, que não se pode afirmar juridicamente que a criação do vínculo de experiência é inconstitucional, pois “não há direito adquirido a regime jurídico para futuros servidores da

administração pública”.

Ele também não vê inconstitucionalidade na ausência de militares, membros do Legislativo, Executivo e Judiciário na reforma. O relator entende que cabe à Comissão Especial debater o tema e sugerir emendas à PEC. Dessa forma é possível incluir ou excluir categorias da reforma conforme a vontade do parlamento.

## Estabilidade

Sobre a estabilidade de servidores, o deputado segue a mesma linha do governo ao dizer que os atuais servidores não serão afetados. Ela cartinha, segundo ele, para as carreiras típicas de Estado. “A estabilidade continua para as carreiras típicas, como

aqueles que têm poder de polícia. Isso vai ser definido em projeto de lei depois. Todos os demais não terão estabilidade, mas terão mecanismo que os protege de perseguição política”, assegurou.

Ele também garantiu que os concursos públicos continuarão sendo a porta de entrada para novos servidores e que a mudança central está focada na estabilidade. Os novos servidores terão um vínculo com o Estado parecido com o da iniciativa privada. Quem é contra o projeto usa o exemplo de que médicos e enfermeiros do setor público salvam vidas. Esses mesmos profissionais também salvam vidas na iniciativa privada, mas não têm estabilidade. Então não dá para dizer que só quem tem estabilidade

presta serviço de qualidade. Quem faz concurso vai se dedicar para entregar um bom serviço”, disse Darci de Matos.

O relator também considerou como “importante” e “esclarecedora” a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes, na audiência pública na CCJ ontem. Ele também espera que a matéria seja votada no início do segundo semestre. “Temos que votar a reforma administrativa e tributária este ano. Estamos em um ano que não tem eleição e o Congresso está alinhado com a agenda econômica”, pontuou, ao afirmar que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tem pressa para aprovar reformas e ficou feliz em saber que o relatório estava sendo protocolado.

**A estabilidade continua para as carreiras típicas, como aqueles que têm poder de polícia. Isso vai ser definido em projeto de lei depois. Todos os demais não terão estabilidade, mas terão mecanismo que os protege de perseguição política”**

**Darci de Matos (PSD-SC), relator da reforma administrativa na CCJ da Câmara dos Deputados**

## Oposição tenta barrar

Parlamentares da oposição se manifestaram contrários à PEC da reforma administrativa durante a audiência na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara — e prometer lutar para barrar a proposta. O PT já anunciou que votará pela inadmissibilidade da PEC, por entender que ela ataca direitos dos servidores públicos.

Segundo a deputada Maria do Rosário (PT-RS), o projeto fere a Constituição e ataca direitos e garantias individuais, prejudicando os servidores públicos. “Quem é o servidor público brasileiro? É o militar de alta patente que está protegido pelo governo? Abram tudo o que há sobre funcionalismo público brasileiro e veremos que os militares têm recebido recursos e reajustes acima da inflação. Mas os demais servidores estão com os salários congelados, já passaram por várias reformas da Previdência e estão escorçados, massacrados”, disse.

Na CCJ, o ministro da Economia, Paulo Guedes, reafirmou que nenhum direito adquirido dos servidores será retirado com a reforma. As mudanças, segundo Guedes, são necessárias para dar mais eficiência e qualidade ao setor público. Ele voltou a falar sobre a avaliação de servidores como critério para conceder-lhes estabilidade e afirmou que o país precisa de carreiras meritocráticas como parte de uma transformação de Estado.

A deputada Gleisi Hoffmann (PT-RS), rebateu a avaliação de Guedes de que o Estado brasileiro é inchado. Ela também questionou a ausência dos militares e membros do Judiciário na reforma. “Nós não temos um estado agigantado, nós não temos muitos servidores públicos. Se vocês querem combater privilégios, por que não propuseram medidas em cima do Judiciário, do Ministério Público, em cima dos militares?”, indagou.

O deputado Léo de Brito (PT-AC) afirmou que parcela dos servidores que têm baixos salários será a mais afetada pela reforma. “A gente não vê esse mesmo espírito em relação aos privilégios de magistrados, de procuradores, de militares. Pelo contrário, o que vemos é o orçamento paralelo e, agora, o Ministério da Economia publicando portaria que garante aumento de salário extra-teto para o presidente e o vice-presidente da República”, disparou. (IM)

# Servidores repudiam ataques de Guedes

Representantes dos servidores públicos repudiaram as críticas do ministro da Economia, Paulo Guedes à categoria feitas na audiência pública que discutiu a reforma administrativa. Segundo eles, o ministro fugiu do debate, conforme avaliação feita por lideranças do funcionalismo federal logo após o encerramento abrupto da sessão pela presidente da CCJ, deputada Bia Kicis (PSL-DF).

O Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate) destacou cinco pontos para contestar Paulo Guedes. Embora o ministro

afirme que a proposta não afeta os atuais servidores, o Fonacate diz ter estudos que mostram o contrário. A avaliação de desempenho defendida por Guedes também foi criticada — é um item que está na Constituição e não precisaria de uma PEC. Outro ponto foi o impacto fiscal do projeto, que, de acordo com os servidores, até o momento não foi revelado.

A digitalização do serviço público, igualmente, é item fora da PEC citado pelo ministro — o projeto de governo digital já foi aprovado pelo Congresso

(Lei 14.129/2021). Por fim, a redistribuição de carreiras obsoletas também já está na Constituição de 1988.

## Críticas

“O ministro tratou de questões periféricas e de pontos que sequer constam da PEC 32. Temos a impressão de que ele não leu a proposta. Repetiu agressões, como dizer que servidor é militante, e quis confundir os parlamentares. Lamentável, sofrível, uma decepção o que ele fez”, disse Rudinei Marques, presidente do Fo-

nacate. Para Sergio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), “a fala de Guedes foi repugnante”.

“Ninguém faz concurso para ser militante. Um absurdo. Nos incentivou (Guedes) a continuar o convencimento de deputados sobre o momento oportuno do debate, em meio à pandemia. Precisamos de 172 votos para que não prevaleça esse entulho”, disse Silva. Entidades representativas dos servidores do Instituto Nacional

do Seguro Social (INSS), em nota, dizem que “Guedes mentiu ao afirmar que, no INSS, a digitalização resolveu os problemas e aumentou a produtividade dos servidores, ao usar indevidamente o órgão como modelo de produtividade”, porque simplesmente o governo não investe à altura no INSS.

Para a Federação Nacional dos Servidores em Saúde e Previdência Social (Fenasps), o ministro omitiu que milhões de brasileiros aguardam há mais de um ano na fila virtual para receber benefícios previdenciários. (VB)

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press - 26/4/19



Polícia Civil do DF: texto que substitui projetos aprovados pela CLDF vai à sanção do presidente da República

# Senado aprova MP que organiza PCDF

» AMANDA OLIVEIRA

O Senado Federal aprovou ontem a medida provisória que estabelece a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). A matéria segue para a sanção do presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido).

Em novembro de 2020, o Palácio do Planalto editou a MP nº 1.014/2020, para substituir três projetos vindos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) que haviam sido considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo a determinação, a União tem a competência de organizar e custear a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal por estarem localizados

no centro dos Poderes da República, embaixadas e organismos internacionais.

Na prática, o Poder Executivo Federal será o responsável por determinar as linhas gerais, funcionamento, transformação, extinção e definição de competências dos órgãos da PCDF. A Polícia Civil, por sua vez, poderá regulamentar pontos específicos, e o governador do DF, alterar cargos.

A proposta define a estrutura básica da seguinte forma: Delegacia-Geral; Gabinete do Delegado-Geral; Conselho Superior; Corregedoria; Escola Superior; e até oito departamentos.

Na passagem do projeto pela Câmara dos Deputados, na última quinta-feira, o relator, deputado Luis Miranda (DEM-DF), incluiu um trecho para

permitir que o Governo do Distrito Federal conceda assistência à saúde para policiais civis e seus dependentes.

“A medida provisória é conve-

niente e oportuna, porque estrutura a PCDF, define competências materiais e legislativas e restaura a segurança jurídica ao preencher a lacuna legislativa ge-

rada pela declaração de inconstitucionalidade das leis distritais pelo STF”, afirmou o relator da matéria no Senado, Izalci Lucas (PSDB-DF), em seu parecer.